

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2011

DL. Nº 1155

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "RUBENS CURY".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 /2011**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CURY".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CURY" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de dezembro de 2011.

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O Dr. Rubens Cury, atuou como advogado por trinta anos, sempre lutando pelas questões sociais. Ao ser nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo continuou sua luta prestando grande contribuição à cidade de Sorocaba quando, ao julgar, juntamente com seus pares, o recurso de apelação n.º 991.09.082314-2 (interposto em face da sentença que julgou procedente a ação de reintegração de posse e improcedente a ação de manutenção de posse) mantendo aos moradores a posse do respectivo imóvel, embasando a decisão na lei Municipal 9.047/2010 que declarou, dentre outros, o bairro Cruz de Ferro como área especial de interesse social (AEIS), evitando, com isto, que centenas de casas fossem destruídas e seus moradores desalojados.

Sua visão social somada a sua competência técnica fizeram com que o programa de regularização fundiária fosse sedimentado em nosso Município.

Por todo o seu trabalho junto à comunidade Sorocabana e pelo seu histórico aqui relatado, é que o indicamos o nome do Ilustríssimo Senhor Doutor Rubens Cury, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, para receber o Título de "Cidadão Sorocabano".

S/S., 05 de dezembro de 2011.

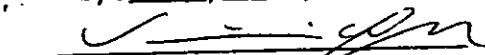
Helio Godoy
Vereador



Recebido na Div. Expediente
06 de dezembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 08/12/11


Div. Expediente

Recebido em 09.12.11





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 73/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Rubens Cury”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:


8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.


Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


ALMIR ISMAEL BARBOSA
Secretário Jurídico em substituição



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2011, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CURY".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO BOLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



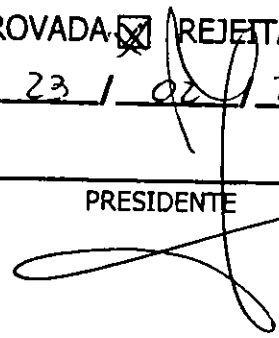
06V ✓

VOTAÇÃO ÚNICA 50.06/2012

APROVADA REJEITADA

EM 23 / 02 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0072

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1154, 1155, 1156 e 1157, de 23 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CURY".

PDL Nº 73/2011, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RUBENS CURY", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.518

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “RUBENS CURY”.

PDL Nº 73/2011, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “RUBENS CURY”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 01 de Julho de 2014

Excelentíssimo Senhor
Vereador Hélio Godoy

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano aos ilustríssimos Desembargadores Kioitsi Chicuta; Rubens Cury e ao ilustríssimo Senhor Miguel José Juvele realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



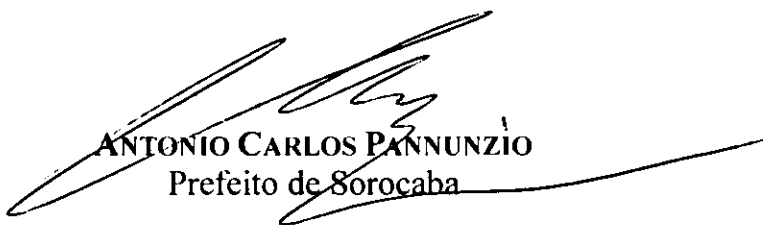
Sorocaba, 30 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para as 19h30 do dia 1 de julho, em que, por proposta do Vereador **HÉLIO GODOY (PSD)**, acolhida pelo plenário dessa Casa de Leis, os Desembargadores **KIOITSI CHICUTA E RUBENS CURY** e o Sr. **MIGUEL JOSÉ JUVELE** receberão o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar os ilustre homenageados assim como o autor das propostas de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

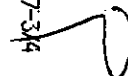


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Sorocaba- SP**

REGISTRO MUNICIPAL DE SOROCABA
-01-JUL-2014-09:56:136877-314

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2014, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MIGUEL JOSÉ JUVELE, KIOITSI CHICUTA E, RUBENS CURY.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. João Leandro da Costa Filho, Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária; Dra. Erna Thecla Maria Hakvoort, Juíza de Direito e Diretora do Fórum de Sorocaba; Dr. Eloviz Zampole, Advogado e, Hilton Juvele, filho do homenageado Sr. Miguel José Juvele. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. MIGUEL JOSÉ JUVELE, acompanhado de sua esposa *Sra. Amerisa Perri Juvele*; o Ilustríssimo Dr. KIOITSI CHICUTA, acompanhado de sua esposa *Sra. Hise Cristina Chicuta* e, o Ilustríssimo Dr. RUBENS CURY, acompanhado de sua esposa *Sra. Sueli Dabdab Cury*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida a cantora *Aline Godoy*, acompanhada do músico *Antônio Henrique Freire*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer uso da tribuna para saudar o Ilustríssimo Sr. MIGUEL JOSÉ JUVELE. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. MIGUEL JOSÉ JUVELE e convida



o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. MIGUEL JOSÉ JUVELE. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida a cantora *Aline Godoy*, acompanhada do músico *Antônio Henrique Freire*, a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer uso da tribuna para saudar os Ilustríssimos Senhores KIOITSI CHICUTA e RUBENS CURY. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. KIOITSI CHICUTA e convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. KIOITSI CHICUTA. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer uso da tribuna para saudar o Ilustríssimo Sr. RUBENS CURY. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. RUBENS CURY e convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. RUBENS CURY. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora *Aline Godoy*, acompanhada do músico *Antônio Henrique Freire*, a fazer sua última apresentação. Às 22h25, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____

HÉLIO APARECIDO DE GODOY: _____